



## Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

---

**INDICAÇÃO Nº**                    **/2026**

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Pedro Neves, para que, após a duplicação da PE-95, no trecho que vai da BR-104, nas imediações da Arena Caruaru, até a VPE-140, em Malhada de Pedra, seja enviado Projeto à ALEPE propondo a doação da área ao município de Caruaru, convertendo o trecho em uma avenida.

### JUSTIFICATIVA

Após estudos realizados pela Secretaria de Mobilidade e infraestrutura de Pernambuco, à época liderada pelo ex-secretário da pasta, André Teixeira Filho, foi anunciada a autorização de edital para duplicação da PE-95, no trecho acima mencionado.

Diante desta importante obra, venho propor que após a duplicação seja realizada a conversão da PE-95 em avenida municipal, por meio de doação do Governo do Estado de Pernambuco ao município de Caruaru, o que representaria uma medida estratégica e alinhada com a realidade urbana atual da via.

É importante destacar que a PE-95, ao longo dos anos, deixou de exercer predominantemente a função de rodovia intermunicipal para se consolidar como um eixo urbano estruturante dentro da cidade de Caruaru. A via corta bairros importantes, apresenta intenso fluxo local e está completamente integrada à malha urbana, funcionando, na prática, como uma avenida.

Nesse contexto, a municipalização da via permitiria uma gestão mais eficiente e

adequada às necessidades da população. O município, por estar mais próximo da realidade local, teria melhores condições de realizar intervenções rápidas, promover manutenção contínua, implementar melhorias de mobilidade urbana, sinalização, iluminação pública e ações de segurança viária, garantindo maior qualidade de vida aos cidadãos.

Além disso, é razoável considerar que o Governo do Estado de Pernambuco já possui uma extensa malha rodoviária sob sua responsabilidade, distribuída por todo o território estadual. A descentralização da gestão de vias com características essencialmente urbanas permitiria ao Estado concentrar seus esforços e recursos em rodovias de maior relevância regional e intermunicipal, otimizando a aplicação de investimentos públicos.

Portanto, solicitamos a cessão da rodovia, entendendo que a transferência da PE-95 para o município de Caruaru não apenas reflete a função atual da via, como também promove uma gestão mais eficiente, racionaliza recursos públicos e fortalece a autonomia municipal na condução do planejamento urbano.

Dê-se ciência à Governadora de Pernambuco e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru  
09 de abril de 2026.

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA**  
**(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**